



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- CONTRATO Nº 077- 2019 EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, representado pelo gestor de contratos Wagner Matheus Silva Domingues.

INTERESSADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, estabelecida na Rua Benedito Nascimento, nº 84 - Centro, Ibiassucê-Bahia, CEP: 46.390-000. Por sua representante legal: Livia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00.

Referência: Instalação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas em Diversas Comunidades Rurais do Município.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inadimplemento contratual em decorrência da omissão da representante legal da empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** nos **TERMOS DE RECEBIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS**, documentos exigidos pela FUNASA na Prestação de Contas Final do convênio nº 847984/2017 objeto deste contrato. Conforme **Termo de Recebimento Definitivo** desta obra, assinado pela representante legal da empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** em 26/07/2022, “o recebimento definitivo da obra não exclui a responsabilidade civil pela solidez da mesma, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis ao contrato”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita CNPJ nº 13.677.109/0001-00, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000, **CONSIDERANDO:**

Resolve notificar a empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, estabelecida na Rua Benedito Nascimento, nº 84 - Centro, Ibiassucê- Bahia, CEP: 46.390-000. Por sua representante legal: Livia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, contratada através do processo licitatório na modalidade “Tomada De Preços” Nº 008/2019 (Contrato nº 077/2019) “CONVENIO” 847984/2017 segundo disposições do art. 22, inciso II, da lei 8.666/93.

Fica a empresa notificada, a comparecer ao CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01, Bairro Centenário, Prefeitura Municipal de Jacaraci, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para a assinatura dos **TERMOS DE RECEBIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS**. Dirigida a **CARDOSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

EMPREENHIMENTOS EIRELI tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório.

Diante disto a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei no Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.io.org.br. Assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Jacaraci/BA, 05 de outubro de 2022.

Wagner Matheus Silva Domingues
GESTOR DE CONTRATOS
Portaria Nº 11 de Agosto de 2022
CPF nº 061.412.205-84